



Tribunal de Justiça do

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 154 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Este texto não substitui o disponibilizado no DJE de 25 de fevereiro de 2026.

Altera a composição do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NatJus, regulamentado pelo Decreto Judiciário nº 778/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 146/2026, que dispõe, na alínea "d" do inciso IV do art. 2º, que Núcleo é um colegiado executivo, de natureza colaborativa, analítica e/ou propositiva, composto por membros designados para o exercício de atribuições ou desempenho de atividades para alcance de finalidade(s) ou objetivo(s), sujeito à observância dos termos e limites determinados no ato de sua instituição; e

CONSIDERANDO o processo SEI nº 80506519.000125/2026-77,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário - NatJus, regulamentado pelo Decreto Judiciário nº 778/2024, o qual passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Assessor Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais, na qualidade de Coordenador;

II. Juíza de Direito Zandra Anunciação Alvarez Parada, na condição de Juíza Cooperadora;

III. José Victor Gomes de Arruda, Chefe de Seção do NatJus;

IV. Silas Queiroz Silva, Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, representante da Coordenação de Sistemas – COSIS; e

~~V. Equipe Técnica multidisciplinar em saúde, formada pelos servidores Luciana Rebouças de Araújo, Karine Maria Schibelgs Alves, Kezia Anselmo Freitas de Brito, Samanta Cardoso Goês, George Rangel Cabral de Roma, Luís Rogério da Silva Duarte, Maria Helena da Silva Borges e Raissa Lanna Araújo San Martin.~~

V. Equipe Técnica multidisciplinar em saúde, formada pelos servidores Luciana Rebouças de Araújo, Karine Maria Schibelgs Alvares, Kezia Anselmo Freitas de Brito, Samanta Cardoso Goês, George Rangel Cabral de Roma, Luís Rogério da Silva Duarte, Maria Helena da Silva Borges, Raissa Lanna Araújo San Martin, Gabriela da Silva Oliveira Cerqueira, Leonardo Ferreira Carvalho, Janaina Santana Dantas e Victor Lopes Wu Sodré. (Redação dada pelo [DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1182 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.](#))

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições dos Decretos Judiciais nº 165, de 16 de fevereiro de 2024 e nº 809, de 10 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO**

Presidente

[Conferir DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1182 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.](#)

Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 154 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.pdf

Baixar arquivo DJ 154.2026 - Texto compilado.pdf